



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 8.842/2013

Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alegre– COMCRIA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere, e em conformidade com os arts. 09 a 11 da Lei Municipal 1929/91, combinado com o disposto contido na Lei Municipal de nº 2088/93, que alterou a Lei 1929/91, e

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os representantes abaixo para constituírem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alegre– COMCRIA.

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Titular: Francis Rubem Santos Barbosa

Suplente: Graziela Ferreira da Silva

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Maria do Carmo de Almeida

Suplente: Maria Cristina de Aguiar

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

Titular: José Luiz Venial

Suplente: Ivana Carla Bastos Fosse

#### **Representantes do Lesc**

Titular: Samuel de Almeida

Suplente: Maria Amélia Santos Cores

#### **Representantes da Casa Espírita Amor e Caridade**

Titular: Gleice Silveira Campos

Suplente: Renata Alves da Silva

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Finanças**

Titular: Rosangela Freitas Sobreira

Suplente: Alexandre de Souza Mello



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## **Representantes da Igreja Católica**

Titular: Áurea Gonçalves Afonso

Suplente: Maria da Penha de Aquino Massini

## **Representantes da APAE**

Titular: Lucinéia Thomé da Silva

Suplente: Jauderia Dias Bianchi Capucho

## **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Fernanda Beraldo O. Coelho

Suplente: Wilmar Machado

## **Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

Titular: Nayara da Silva Marques de Oliveira

Suplente: Alessandra Bento Rodrigues

## **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

Titular: Sandra Iara Manoel Ribeiro

Suplente: Gislane da Silva Tobias

## **Representantes da Igreja Metodista**

Titular: Renato Carvalho Romero

Suplente: Vera Lucia Pereira Romero

**Art. 2º** - O exercício do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alegre – COMCRILAA, é considerado serviço público relevante.

**Art. 3º** - Os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alegre – COMCRILAA, terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Alegre – ES, 01 de Abril de 2013.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre – ES

**MARINA SOARES DA COSTA**  
Secretária Municipal de Administração